



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 20251703-002

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ(2025)		
Responsável pela demanda: ANTONIO MUNIZ LEMOS MEIRELES		
Cargo: DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA		
E-mail: cpl.cmt.tucuruí@gmail.com	Telefone: --	Celular: 94 98807 3556

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

- Definição do objeto
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL TUCURUÍ.
 serviço não continuado
 serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
 serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra
 material de consumo
 material permanente / equipamento
- Justificativa da contratação

A comunicação eficaz é fundamental para o funcionamento transparente e democrático da Câmara Municipal. A produção de materiais gráficos de qualidade é essencial para informar a população sobre as atividades legislativas, eventos e serviços oferecidos, além de promover a participação cidadã.

Necessidade de Comunicação Visual

A Câmara Municipal tem a responsabilidade de manter a população informada sobre suas ações e decisões. Materiais gráficos, como panfletos, cartazes, banners e informativos, são ferramentas indispensáveis para alcançar esse objetivo. Eles ajudam a transmitir informações de forma clara e acessível, facilitando a compreensão dos temas abordados.

Promoção de Eventos e Campanhas

A realização de eventos, audiências públicas e campanhas de conscientização requer



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

materiais gráficos que atraíam a atenção do público e incentivem a participação. A contratação de serviços gráficos especializados garantirá que esses materiais sejam visualmente atraentes e alinhados à identidade institucional da Câmara.

Transparência e Prestação de Contas

A produção de relatórios, informativos e outros materiais gráficos é uma forma de prestar contas à população sobre as atividades da Câmara. Isso reforça a transparência e a confiança da comunidade nas ações dos representantes eleitos.

Qualidade e Profissionalismo

A contratação de serviços gráficos profissionais assegura que os materiais produzidos atendam a padrões de qualidade, refletindo a seriedade e o compromisso da Câmara Municipal com a comunicação pública. Profissionais da área têm expertise em design, o que resulta em materiais mais eficazes e impactantes.

Diante do exposto, a contratação de serviços gráficos é justificada pela necessidade de uma comunicação clara, eficaz e profissional da Câmara Municipal. Esses serviços são essenciais para promover a transparência, engajar a população e garantir que as informações cheguem de forma adequada a todos os cidadãos.

Quantidade e especificações demandados

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
1	BLOCOS DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL, FORMATO 16, COM 100 FOLHAS EM 2 VIAS NUMERADO	50
2	ENCADERNAÇÃO COM ATÉ 50 PAGINAS	50
3	ENCADERNAÇÃO DE 51 ATÉ 100 PAGINAS	50
4	ENCADERNAÇÃO DE 101 ATÉ 200 PAGINAS	50
5	CAPA PARA PROCESSOS FORMATO 44X32CM - TRIPLEX 300G - COR	200



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

6	CARIMBO EM MADEIRA MÉDIO	20
7	CARIMBO EM MADEIRA GRANDE	20
8	CARIMBO AUTOMATICO TAMANHO 5 X 2 CM MODELO TRODAT	50
9	CONVITES PARA EVENTOS DA CÂMARA 10X15, TRIPLEX 250G - COLORIDO	600
10	CONVITES PARA EVENTOS DA CÂMARA 15X20, TRIPLEX 250G - COLORIDO	600
11	CONFECÇÃO 15X30 CM COLORIDO DE CERTIFICADO YAM. PAPEL TRIPLEX 250G	500
12	PANFLETOS PARA DIVULGAÇÃO, COUCHE 115G, COLORIDO TAMANHO A4	2000
13	FOLDERS DE DIVULGAÇÃO FORMATO 8 EM POLICROMIA FRENTE E VERSO PAPEL COUCHE 210 BRILHO	800
14	IMPRESSÃO DA LEI ORGANICA MUNICIPAL COM 80 PAG. TAM. 21X14CM. FRENTE E VERSO COLORIDO	50
15	IMPRESSÃO DO REGIMENTO INTERNO MUNICIPAL COM 80 PAG. TAM. 21X14CM. FRENTE E VERSO. COLORIDO	50

3. Dotação orçamentária

Projeto / Atividade
1010.01.031.1001-2.003 Manutenção dos Serviços Administrativos, elemento(s) de despesa(s): 33.90.39.00 – outros Serv. Terc. Pessoa Juridica



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

TUCURUÍ-PA, 17 de março de 2025

ANTONIO MUNIZ LEMOS MEIRELES
Responsável Pelo Documento De Formalização De Demanda

JAIRO REJANIO DE HOLANDA SOUZA
Presidente